ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

VEREADOR NILTON SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº243 /CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR,** Senhor **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA para a IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Rua Aparício de Moraes, com a Rua Santa Bárbara, Bairro Industrial próximo do Condomínio Portal Norte.**

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança, especialmente à noite, aumentando o risco de acidentes e crimes. A proposta busca melhorar a visibilidade e a segurança, promovendo o bem-estar da comunidade.

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***[...]***
> ***d) iluminação pública. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º* ***Os pedidos de providência*** *enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta,* ***deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei,*** *a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)*

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 02/09/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F35C94B6

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 29/09/2025, 11:21:09

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F35C94B6